



Indicação Nº 1437/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto Secretarias Municipais de Segurança, Saúde e Assistência Social e de Educação em articulação com a Guarda Civil Municipal, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA PARA IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE ABUSO, ESPECIALMENTE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto as Secretarias Municipais de Segurança, Saúde e Assistência Social e de Educação em articulação com a Guarda Civil Municipal, para que sejam realizados estudos visando a implantação de Programa de Capacitação Contínua dos Profissionais da Rede Pública para Identificação e Enfrentamento de Situações de Abuso, especialmente abuso sexual contra crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A identificação precoce de situações de abuso, em especial o abuso sexual, é fundamental para a proteção da integridade física e emocional de crianças e adolescentes, professores, profissionais da saúde, da assistência social e da segurança pública estão na linha de frente do atendimento à população e, muitas vezes, são os primeiros a perceber sinais físicos, comportamentais e emocionais que indicam possíveis violações de direitos.



A capacitação contínua desses profissionais possibilita o reconhecimento adequado de sinais de alerta, a escuta qualificada da vítima e a adoção de procedimentos corretos e imediatos, evitando a revitimização e garantindo o encaminhamento responsável aos órgãos competentes, a formação técnica também contribui para o fortalecimento do trabalho em rede, assegurando atuação integrada entre os diversos setores do Poder Público.

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer a política de proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo um atendimento humanizado, eficiente e responsável, além de reafirmar o compromisso do Município com a prevenção, o enfrentamento das violências e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7HY3WZON6381KVYS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7HY3-WZON-6381-KVYS

